

# **T2 Comercialização e Gestão de Energia Ltda.**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2024 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da  
T2 Comercialização e Gestão de Energia Ltda.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da T2 Comercialização e Gestão de Energia Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da T2 Comercialização e Gestão de Energia Ltda. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

*Valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023*

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas anteriormente por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 30 de abril de 2024, sem ressalvas.

### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 4 de abril de 2025

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Ricardo Estrella Salvia  
Contador  
CRC nº 1 SP 253391/O-2

T2 COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DE ENERGIA LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2024	2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.429	1.531	Fornecedores	6	4.401	664
Contas a receber	5	5.740	2.063	Tributos e contribuições sociais a recolher	7	761	213
Impostos a recuperar		-	21	Outras contas a pagar		-	36
Instrumentos financeiros derivativos AC	13.2 e 14	10.298	17.192			5.162	913
		<u>19.467</u>	<u>20.807</u>				
				NÃO CIRCULANTE			
				Partes relacionadas	15	6.082	6.083
				Tributos diferidos	13.2 e 14	3.749	6.260
						<u>9.831</u>	<u>12.343</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	9.a)	2.300	2.300
				Reservas de lucros		2.174	5.251
				Total do patrimônio líquido		4.474	7.551
TOTAL DO ATIVO		<u>19.467</u>	<u>20.807</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>19.467</u>	<u>20.807</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

T2 COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DE ENERGIA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10	65.629	39.890
(-) Custo de energia comprada	11	(46.208)	(12.892)
Marcação a mercado de contratos de comercialização de energia	14	(6.642)	16.564
LUCRO BRUTO		<u>12.779</u>	<u>43.562</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	11	(295)	(372)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		<u>12.484</u>	<u>43.190</u>
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			
Despesas financeiras	12	(139)	(32)
Receitas financeiras	12	<u>427</u>	<u>753</u>
		288	721
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>12.772</u>	<u>43.911</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	13.1	(2.146)	(1.492)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13.2	2.258	(5.632)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>12.884</u>	<u>36.787</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

T2 COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DE ENERGIA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.884	36.787
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO	<u>12.884</u>	<u>36.787</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

T2 COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DE ENERGIA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Reapresentado)		1.100	-	-	1.100
Aumento de capital	9.a)	1.200	-	-	1.200
Resultado líquido do exercício		-	-	36.787	36.787
Destinação do lucro:					
Constituição de reserva de lucros		-	5.251	(5.251)	-
Distribuição de dividendos		-	-	(31.536)	(31.536)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		<u>2.300</u>	<u>5.251</u>	<u>-</u>	<u>7.551</u>
Resultado líquido do exercício		-	-	12.884	12.884
Destinação do lucro:					
Constituição de reserva de lucros		-	(3.077)	3.077	-
Distribuição de dividendos		-	-	(15.961)	(15.961)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		<u>2.300</u>	<u>2.174</u>	<u>-</u>	<u>4.474</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

T2 COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DE ENERGIA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota explicativa	2024	2023
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Lucro líquido do exercício		12.884	36.787
Ajustado por:			
Marcação a mercado contratos de comercialização de energia	13.2 e 14	6.894	(17.192)
PIS e COFINS diferidos	13.2 e 14	(252)	628
IRPJ e CSLL diferidos	13.2 e 14	(2.258)	5.632
		<u>17.268</u>	<u>25.855</u>
<b>(Aumento) redução de ativos:</b>			
Contas a receber		(3.677)	(1.952)
Outras contas a receber		-	5
Adiantamentos		-	1.103
Impostos a recuperar		21	7
		<u>(3.656)</u>	<u>(837)</u>
<b>Aumento (redução) de passivos:</b>			
Fornecedores		3.737	663
Tributos e contribuições sociais a recolher		2.348	1.492
Partes relacionadas		(1)	5.595
Outras contas a pagar		(36)	(51)
		<u>6.048</u>	<u>7.699</u>
<b>(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS</b>		<u>(1.801)</u>	<u>(1.546)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<u>17.859</u>	<u>31.171</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Aumento de capital	9.1	-	1.200
Distribuição de dividendos	9.2	(15.961)	(31.536)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(15.961)	(30.336)
<b>AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>1.898</u>	<u>835</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1ª de janeiro	4	1.531	696
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	4	3.429	1.531
<b>AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>1.898</u>	<u>835</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## T2 COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DE ENERGIA LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

---

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A T2 Comercialização e Gestão de Energia Ltda. (“T2” ou “Empresa”) é uma entidade juridicamente formada como de responsabilidade limitada, com sede na Rua do Rocio, 84, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04552-000, e foi constituída em 4 de abril de 2018, com o objetivo de compra e venda de energia elétrica de outros agentes de mercado, tais como geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores que tenham livre opção de escolha de fornecedores, sendo outorgado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio do despacho nº 2.475. Além disso, tem como objeto a participação em outras sociedades e a prestação de serviços de consultoria relacionados ao segmento de energia.

#### 1.1. Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Empresa de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Empresa não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela diretoria em 04 de abril de 2025.

#### 2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Empresa atua, sendo a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos apresentados em reais nestas demonstrações financeiras foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas demonstrações financeiras estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Reconhecimento e contabilização dos instrumentos financeiros derivativos - Contratos de comercialização de energia - Marcação a mercado (nota explicativa nº 14).
- Provisão para demandas judiciais (nota explicativa nº 8).

## 3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

### 3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

### 3.2. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

#### i) Ativos financeiros

##### a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Empresa para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Empresa tenha aplicado o expediente prático.

A Empresa inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Empresa para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros da Empresa incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outras contas a receber e instrumentos financeiros derivativos - contratos de comercialização de energia.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

c) Classificação e mensuração

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Empresa possui apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

### Custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Empresa ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outras contas a receber.

### Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os ativos financeiros, mais significativos, classificados nesta categoria estão relacionados aos contratos de comercialização de energia elétrica, conforme abaixo:

#### Instrumentos financeiros derivativos - Marcação a mercado dos contratos de comercialização de energia (contratos futuros)

A Empresa tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições “forward”, geralmente de curto prazo. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda.

A Empresa tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou “desfazendo sua posição” do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Empresa pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera:

(i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data-base.

d) Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- A Empresa transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Empresa nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

e) Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (“impairment”)

A Administração da Empresa revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Não foram identificadas evidências de “impairment”.

ii) Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de “hedge” em um “hedge” efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Empresa incluem fornecedores, outras contas a pagar e partes relacionadas.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

- A Empresa deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado a menos que os passivos financeiros atendam às exceções previstas no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais como: instrumentos financeiros derivativos; derivativos embutidos; contratos de garantia financeira; compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado; contraprestação contingente reconhecida em combinação; e demais opções previstas nesse pronunciamento.
- Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, exceto pelos contratos de comercialização de energia, todo o restante dos passivos financeiros da Empresa estão, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado.
- Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado
- Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Empresa não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

c) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Empresa ou da contraparte.

iv) Atividades de “hedge”

A Empresa não adota a contabilidade de “hedge” (“hedge accounting”).

3.3. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

#### 3.4. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de “impairment”)

Os ativos não circulantes são revisados e submetidos anualmente ao teste de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por “impairment” é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por “impairment”, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do “impairment” na data do balanço.

A Administração avaliou e concluiu que não há indicativos de “impairment”.

#### 3.5. Contas a receber

Refere-se substancialmente a consumidores e concessionários por meio de contratos bilaterais de venda de energia, incluindo também os valores a receber relativos à energia porventura liquidada diretamente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

#### 3.6. Registro das operações de compra e venda de energia na CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

#### 3.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar pela aquisição de energia em mercado de curto prazo que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. Esses montantes são classificados como passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano e, passivo não circulante, além desse período citado. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, as contas a pagar aos fornecedores são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento.

#### 3.8. Provisões

As provisões são registradas quando: (a) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (“constructive obligation”) como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança.

A Empresa não possui obrigações de aposentadoria ou outras obrigações pós-emprego, ou ainda remunerações baseadas em ações. Adicionalmente, as demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 e dezembro de 2024 e de 2023, não apresentam registro de provisão de demandas judiciais, devido a inexistência de causas com prognóstico de perda provável.

(a) Provisão para demandas judiciais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os valores envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos avaliados como perda remota não são provisionados nem divulgados; e (ii) Obrigações legais são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.9. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social, conforme facultado pela legislação tributária, são calculados e registrados com base no lucro presumido, considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente.

Para serviços de consultoria e comercialização de energia, a base de presunção para o lucro possui a alíquota de 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta, conforme Decisão nº 267 de 13 de outubro de 2000 expedida pela Secretaria da Receita Federal. Para demais serviços e aluguéis, a base de presunção para o lucro é de 32% sobre a receita bruta e de 100% das receitas financeiras. Para a base de cálculo apurada se aplicam as alíquotas regulares de 15% para o imposto de renda, acrescida do adicional de 10% para montante da receita tributável que exceder o valor de R\$240, e de 9% para a contribuição social. Por esse motivo, não registra imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos e diferenças temporárias e não está inserida no contexto da não cumulatividade na apuração do PIS e COFINS.

3.10. Apuração de resultado

a) Receitas

A receita operacional do curso normal das atividades da Empresa é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

É estabelecido pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, o modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas, sendo: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

Os contratos com clientes da Empresa envolvem a venda de energia elétrica. A Empresa avalia os contratos com clientes que serão objeto de reconhecimento de receitas e identifica os serviços distintos prometidos em cada um deles.

A receita de comercialização de energia é registrada pelo regime de competência com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

São consideradas obrigações de performance as promessas de transferir ao cliente bem ou serviço (ou grupo de bens ou serviços) que seja distinto, ou uma série de bens ou serviços distintos que sejam substancialmente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferências para o cliente.

A Empresa mensura a receita pelo valor da contraprestação à qual espera ter direito em troca das transferências dos bens ou serviços prometidos ao cliente, excluindo quantias cobradas em nome de terceiros. Os preços das transações têm como bases preços declarados em contratos, os quais refletem metodologias e políticas de preços da Empresa baseadas em parâmetros de mercados.

Ao transferir um bem, ou seja, quando o cliente obtém o controle desse, a Empresa satisfaz à obrigação de performance e reconhece a respectiva receita, o que geralmente ocorre em momentos específicos no tempo no ato da entrega do produto.

b) Custo do serviço de energia elétrica

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. O custo do serviço de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comparada para comercialização vinculada à atividade operacional da Empresa.

3.11. Normas e interpretações novas e revisadas

Os pronunciamentos contábeis abaixo listados foram publicados e/ou revisados e entraram em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção dessas normas e interpretações não geraram impactos sobre as divulgações ou os valores divulgados nessas demonstrações financeiras.

Normas novas e alteradas em vigor no exercício corrente:

Norma ou interpretação	Descrição
CPC 26: Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulante	As alterações afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de “liquidação” para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

Norma ou interpretação	Descrição
CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com "Covenants"	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de "covenants" como circulante ou não circulante. Segundo, as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas "covenants" cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.
Alterações a CPC 3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores	As alterações acrescentam um objetivo de divulgação no CPC 3 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, o CPC 40 foi alterado para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo "acordos de financiamento de fornecedores" não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações.
CPC 6 (R2): Arrendamentos	As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retroarrendamento ("Sale and Leaseback") de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.

Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Empresa não adotou aos CPCs novos e revisados a seguir, já emitidos e ainda não aplicáveis:

Norma ou interpretação	Descrição
Alterações CPC 02	Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio intitulada falta de conversibilidade.
CPC 26 (R1)	Apresentação e divulgações nas demonstrações financeiras.

A Administração da Empresa está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Conta corrente	5	11
Aplicações financeiras	<u>3.424</u>	<u>1.520</u>
	<u>3.429</u>	<u>1.531</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Empresa mantinha aplicações financeiras de curto. Essas aplicações financeiras referem-se a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 98,00% e 94,00% da variação do CDI, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Essas aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 5. CONTAS A RECEBER

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Clientes a faturar (a)	5.703	2.031
Clientes faturados	<u>37</u>	<u>32</u>
	<u>5.740</u>	<u>2.063</u>

(a) O saldo do item a faturar é composto pelo registro das operações de vendas de energia de contratos de curto prazo e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no Ambiente de Contratação Livre (ACL), cujo contrato de energia foi celebrado até 31 de dezembro de 2024 e faturado por meio da emissão da nota fiscal no mês subsequente, em conformidade com o artigo 7º inciso II da portaria CAT 97/2009. Não são esperadas perdas na sua realização.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
A vencer	<u>37</u>	<u>32</u>
Total	<u>37</u>	<u>32</u>

## 6. FORNECEDORES

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores a faturar (a)	<u>4.401</u>	<u>664</u>
	<u>4.401</u>	<u>664</u>

(a) O saldo do item a faturar é composto pelo registro das operações de compras de energia de contratos de curto prazo e longo prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no Ambiente de Contratação Livre (ACL), cujo contrato de energia foi celebrado até 31 de dezembro de 2024 e faturado por meio da emissão da nota fiscal no mês subsequente, em conformidade com o artigo 7º inciso II da portaria CAT 97/2009.

## 7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
IRPJ a recolher	345	129
CSLL a recolher	202	73
COFINS a recolher	167	-
Outros	45	11
	<u>759</u>	<u>213</u>

## 8. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Empresa. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Empresa não possui demandas judiciais com prognóstico de perda avaliado como provável e possível.

## 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o capital social da T2 Comercialização é de R\$2.300, composto por 2.300.000 cotas.

A composição dos cotistas é representada conforme segue:

Cotistas	2024			2023		
	Cotas	Valor	%	Cotas	Valor	%
Carlos Eduardo Dourado Guerra	89.296	89	3,87%	89.296	89	3,87%
David Barmak	1.000.691	1.001	43,52%	781.335	782	34,00%
Eduardo de Albuquerque Ferreira Lima	89.296	89	3,87%	89.296	89	3,87%
Fernando Antonio Estelita Junior	89.296	89	3,87%	89.296	89	3,87%
Fernando Antonio Santiago Hunka	89.296	89	3,87%	89.296	89	3,87%
Henrique Kido Nagayoshi	-	-	0,00%	425.874	426	18,52%
Luiz Guilherme Guadagnini Baldner	654.593	655	28,48%	511.103	511	22,22%
Silvio Cesar Braz Araujo	272.558	273	11,87%	212.812	213	9,26%
Hellen Cristina Calgaroto	14.974	15	0,65%	11.692	12	0,52%
	<u>2.300.000</u>	<u>2.300</u>	<u>100,00%</u>	<u>2.300.000</u>	<u>2.300</u>	<u>100,00%</u>

Em 14 de novembro de 2023, os sócios aprovaram o aumento de capital da Empresa no montante de R\$1.200, passando de R\$1.100 em 31 de dezembro de 2022 para R\$2.300, em 31 de dezembro de 2023, mediante a emissão de 1.200.000 novas cotas, com valor nominal de R\$1 (um real).

Também em 14 de novembro de 2023, houve cessão e transferência de cotas de titularidade do Sr. Flavio Goulart Restier Gonçalves, com todos os direitos e obrigações inerentes, aos cotistas a seguir:

- 28.070 cotas a Luiz Guilherme Guardagnini Baldner.
- 42.912 cotas a David Barmak.
- 23.389 cotas a Henrique Kido Nagayoshi.
- 11.688 cotas a Silvio Cesar Braz Araujo.
- 1.164 cotas a Hellen Cristina Calgaroto.

Em 22 de outubro de 2024, houve a cessão e transferência de cotas de titularidade do Sr. Henrique Kido Nagayoshi, com todo os direitos e obrigações inerentes aos cotistas a seguir:

- 219.356 cotas a David Barmak.
- 143.490 cotas a Luiz Guilherme Guadagnini Baldner.
- 59.746 cotas a Silvio Cesar Braz Araujo.
- 3.282 cotas a Hellen Cristina Calgaroto.

b) Distribuição de dividendos

Durante o exercício de 2024 a Empresa realizou a distribuição e pagamento de R\$15.961 em dividendos (R\$31.536 em 2023).

10. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Comercialização de energia elétrica	67.329	40.651
Prestação de serviços	682	710
Receita bruta	<u>68.011</u>	<u>41.361</u>
Deduções da receita:		
ISS	(34)	(35)
COFINS	(1.930)	(1.180)
PIS	(418)	(256)
Total das deduções	<u>(2.382)</u>	<u>(1.471)</u>
Receita operacional líquida	<u>65.629</u>	<u>39.890</u>

## 11. GASTOS POR NATUREZA

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Compra de energia elétrica	(46.208)	(12.892)
Pessoal	(170)	(287)
Serviços tomados de terceiros	(80)	(48)
Impostos e taxas diversas	(44)	(37)
	<u>(46.502)</u>	<u>(13.264)</u>
Custo de energia comprada	(46.208)	(12.892)
Gerais e administrativas	(294)	(372)
	<u>(46.502)</u>	<u>(13.264)</u>

## 12. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas financeiras:		
IOF sobre aplicação financeira	(53)	(27)
Multa e juros	(70)	-
Despesas bancárias	(16)	(5)
	<u>(139)</u>	<u>(32)</u>
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	427	751
Outras receitas financeiras	-	2
	<u>427</u>	<u>753</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>288</u>	<u>721</u>

## 13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

## 13.1. Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social - corrente

	<u>2024</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Base de cálculo de presunção	64.438	64.438
Receita de serviço	682	682
Alíquota de presunção do lucro para IRPJ e CSLL	<u>32%</u>	<u>32%</u>
Base de cálculo (A)	<u>218</u>	<u>218</u>
Receita de comercialização de energia	63.329	63.329
Alíquota de presunção do lucro para IRPJ e CSLL	8%	12%
Base de cálculo (B)	<u>5.066</u>	<u>7.599</u>

	2024	
	IRPJ	CSLL
Receita financeira	427	427
Alíquota de presunção do lucro para IRPJ e CSLL	100%	100%
Base de cálculo (C)	427	427
<b>Total da base de cálculo de CSLL e IRPJ (A) + (B) + (C)</b>	<b>5.712</b>	<b>8.244</b>
<b>Total IRPJ e CSLL corrente</b>	<b>1.404</b>	<b>742</b>
	2023	
	IRPJ	CSLL
Base de cálculo de presunção	40.071	40.071
Receita de serviço	710	710
Alíquota de presunção do lucro para IRPJ e CSLL	32%	32%
Base de cálculo (A)	227	227
Receita de comercialização de energia	38.629	38.629
Alíquota de presunção do lucro para IRPJ e CSLL	8%	12%
Base de cálculo (B)	3.090	4.635
Receita financeira	732	732
Alíquota de presunção do lucro para IRPJ e CSLL	100%	100%
Base de cálculo (C)	732	732
<b>Total da base de cálculo de CSLL e IRPJ (A) + (B) + (C)</b>	<b>4.049</b>	<b>5.595</b>
<b>Total IRPJ e CSLL corrente</b>	<b>988</b>	<b>504</b>

## 13.2. Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2024	2023
Resultado com MtM de contratos de comercialização de energia	10.298	17.192
(-) PIS e COFINS diferidos (3,65%)	(376)	(628)
(=) Base tributável	9.922	16.564
Imposto de renda - 25%	(2.481)	(4.141)
Contribuição social - 9%	(893)	(1.491)
Despesa com imposto de renda e contribuição social diferido (34%)	(3.374)	(5.632)
<b>Total do passivo fiscal diferido</b>	<b>3.749</b>	<b>(6.260)</b>

## 14. MARCAÇÃO A MERCADO (MTM) DOS CONTRATOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

A Empresa opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a Empresa, que foi reconhecido pelo seu valor justo.

A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, é no montante líquido de R\$(6.205). Em 2022 a empresa só operava contratos de curto prazo, porém, em 2023 iniciou a operação com contratos de longo prazo.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Ativo</u>		
Circulante	10.298	17.192
	<u>10.298</u>	<u>17.192</u>
PIS e COFINS diferidos (3,65%)	(376)	(628)
Imposto de renda e contribuição social diferido (34%)	(3.373)	(5.632)
Total do passivo fiscal diferido	<u>(3.749)</u>	<u>(6.260)</u>
Constituição de MtM contratos de comercialização de energia	10.298	17.192
(-) PIS e da COFINS	(376)	(628)
(-) Reversão do exercício anterior	(16.564)	-
Efeito MtM no resultado do exercício	<u>(6.642)</u>	<u>16.564</u>

O resultado real destes contratos futuros de energia pode variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data-base 31 de dezembro de 2024.

## 15. PARTES RELACIONADAS

<u>Natureza da operação</u>	<u>Partes relacionadas</u>	<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	
		<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Conta Corrente (a)	Tempo Energia S.A.	-	-	6.082	6.083
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.082</u>	<u>6.083</u>

(a) O saldo de conta corrente entre as entidades do Grupo refere-se a operações de empréstimos na forma de mútuos em conta corrente, sem a incidência de encargos financeiros e com vencimento em 30 de dezembro de 2025.

A movimentação do mútuo financeiro está demonstrada a seguir:

	<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo no início do exercício	-	-	6.083	488
(-) Pagamentos	-	-	(1)	(2.133)
(+) Empréstimos	-	-	-	7.728
Saldo no final do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.082</u>	<u>6.083</u>

Não houve transações entre partes relacionadas que afetem o resultado do exercício.

Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade.

Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

#### Remuneração do pessoal-chave da Administração

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não foi pago nenhum valor a título de:

- (a) Honorários dos administradores.
- (b) Benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego).
- (c) Benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço ou outras licenças ou outros benefícios por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo).
- (d) Benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Os honorários dos administradores foram pagos pela Tempo Energia S.A. devido ao compartilhamento de serviços.

## 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Empresa realiza operações com instrumentos financeiros relacionados às suas atividades operacionais e está exposta a vários riscos que são inerentes às suas operações. Tais instrumentos financeiros referem-se principalmente a compra e venda de energia elétrica. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado para assegurar o principal objetivo que é a adequada rentabilização do caixa da Empresa.

A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A Administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem a escolha das instituições financeiras onde as aplicações são realizadas, dentre o grupo das instituições privadas com “rating” mínima A.

O planejamento destes investimentos observa a previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento do comprometimento mínimo de caixa livre para fazer frente a todas as despesas diretas e indiretas adicionadas de uma provisão para eventos inesperados como indenizações, investimentos não previstos e aumentos salariais para retenção de talentos.

### 16.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Empresa classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, conforme demonstrado a seguir, quando aplicável:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração.
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no Nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo.
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois tem correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não são apresentadas nestas demonstrações financeiras quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

	2024	2023	Nível	Classificação por categoria
<u>Ativos financeiros</u>				
Circulante:				
Conta corrente (caixa e equivalentes de caixa)	5	11	-	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	3.424	1.520	2	Custo amortizado
Contas a receber	5.740	2.063	-	Custo amortizado
Contratos comercialização de energia	10.298	17.192	2	Valor justo por meio do resultado
<b>Total ativos financeiros</b>	<u>19.467</u>	<u>20.786</u>		
<u>Passivos financeiros</u>				
Circulante:				
Fornecedores	4.401	664	-	Custo amortizado
Outras contas a pagar	-	36	-	Custo amortizado
Não circulante:				
Partes relacionadas	6.082	6.083	-	Custo amortizado
<b>Total passivos financeiros</b>	<u>10.483</u>	<u>6.783</u>		

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, histórico de pontualidade de pagamentos e situação junto aos fiscos municipal, estadual e federal, bem como a eventual exigibilidade de garantias de suas contrapartes nas modalidades de carta de fiança, seguro garantia, caução e outras. Além disso, atua com a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, e de eventual concentração de risco de crédito com alguma contraparte. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating" com nota mínima A.

b) Risco de mercado

Considerando também que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face ao formato dos negócios da empresa, seu modelo comercial e às peculiaridades setoriais, este risco se encontra substancialmente mitigado.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Empresa em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Empresa em cumprir os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações quando aplicável.

A característica da operação, dos contratos, do modelo comercial e gestão da empresa privilegiam ampla sobra de caixa. Tal fato deixa a empresa livre de qualquer tipo de alavancagem ou mesmo necessidade de linhas de crédito.

d) Risco de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Empresa faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Empresa monitora permanentemente os níveis de endividamento.

e) Risco relacionado ao preço nas operações de compra e venda de energia

A Empresa opera no mercado de compra e venda de energia com objetivo de alcançar resultados com as variações do preço de energia, respeitados os limites de risco pré-estabelecidos pela Administração. Esta atividade, portanto, expõe a Empresa ao risco de preço futuro da energia.

As operações de compra e venda de energia futuras são reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado, apurado pela diferença entre o preço contratado e o preço de mercado futuro estimado pela Empresa.

f) Riscos legais e regulatórios

São riscos relacionados à criação ou mudança de regras e legislação vigentes no setor elétrico, podendo mesmo ser enquadrados como não gerenciáveis. A mitigação, porém, é possível, por meio do acompanhamento e antecipação de alterações, através de contatos profissionais, participação em grupos técnicos de entidades e associações, acompanhamento das notícias do setor e de sites de interesse, como os da ANEEL, MME, CCEE, EPE, entre outros, e entendimento de seus impactos nos negócios da Empresa.

g) Riscos de operação do sistema

Riscos originados de alterações na política operativa do Sistema Interligado Nacional (SIN) como, por exemplo, geração térmica fora da ordem de mérito, alterações de capacidades de intercâmbios entre subsistemas etc. Tais riscos podem resultar em alterações de preços sensíveis ao negócio da Empresa.

h) Riscos operacionais

A capacidade da Empresa de atuar conforme expectativas de seus clientes, de reter e atrair novos clientes, de gerenciar devidamente seus processos, de sua infraestrutura tecnológica influi no negócio da Empresa, e os riscos decorrentes de cada ponto listado devem ser conhecidos, monitorados e mitigados pela Empresa.

i) Riscos estratégicos

A capacidade da Empresa de atuar em conformidade com seu perfil de risco e sua estratégia, de reagir à atuação da concorrência, da manutenção de sua imagem, e ainda a própria definição da estratégia de negócio são fatores vitais ao negócio da Empresa, e devem ser conhecidos, monitorados e controlados por todos seus colaboradores conforme a área de atuação de cada um.

16.2. Gestão do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança dos investidores, credores e mercado, e manter o desenvolvimento do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, o nível de dividendos para acionistas e procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de empréstimos, considerando também as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. O investimento maciço em tecnologia, processos e treinamento dos colaboradores visa ampliar os ganhos de escala, reduzir erros operacionais e mitigar riscos indiretos na gestão dos contratos dos terceiros. Tal investimento está perfeitamente dimensionado com o resultado e o fluxo de caixa demonstrado nos exercícios analisados.

---